

PORTARIA Nº 492/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º - LOTAR a servidora **CREUSA BARROS DE SOUSA**, Técnico Ministerial, Matrícula funcional nº 5790, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CAOP-DC - (DPVAT);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 15 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2012.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3658
PALMAS-TO, 27/06/12